CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **André Carlos Santanna Medeiros.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **ANDRÉ CARLOS DE SANTANNA MEDEIROS**, Natural de Jaboatão dos Guararapes/PE. Músico, Artesão, Condutor Turístico, Produtor Cultural. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade serra-talhadense, desenvolvendo projetos que beneficiam, enriquecem e imortalizam a cultura local, capacitando e valorizando os artistas nas mais diversas linguagens. É Diretor da Lacqua Assessoria Artística, tendo treze projetos aprovados na Lei Paulo Gustavo-LPG só em Serra Talhada, contribuindo ativamente com o desenvolvimento artístico deste Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 23 de outubro de 2024.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 23 / 10 / 2024
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE
Katiany Alves de Oliveira Lima
Agente Administrativo
Matrícula 248